

PORTARIA DIR Nº 30/2019

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento nº669 do acadêmico do Curso de Direito, Ângelo Adriani Alves M. Silva;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

DISCIPLINA: Estágio III (80h)	
DOCENTES: Profª. Dr. Cláudio Rogério Sousa Lira e Ms. Ricieri Rafael Bazanella	
DATAS/HORÁRIO/LOCAL	
31/07 - 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h	14/08 - 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h
01/08 - 8h às 11h30min (ED) e das 13h30min às 17h	15/08 - 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h
02/08 - 8h às 11h30min (ED) e das 13h30min às 17h (ED)	16/08 - 8h às 11h30min (ED)
05/08 - 19h10min às 22h50min	17/08 - 8h às 11h30min (ED)
06/08 - 8h às 11h30min (ED) e das 13h30min às 17h	19/08 - 8h às 11h30min (ED)
07/08 - 19h10min às 22h50min	20/08 - 19h10min às 22h50min
13/08 - 19h10min às 22h50min	21/08 - 19h10min às 22h50min
	*ED - estudos dirigidos

Art. 2º - 35% do componente curricular será executado na forma de estudos dirigidos.

Art. 3º - O valor individual a ser calculado para cada aluno matriculado deve ser proporcional à parte presencial do componente curricular, observado o disposto na PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 30 de julho de 2019.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMMA